Prefeitura de Barrolândia
Administrando e Cuidando do Povo!

Josival Rocha Rodrigues
Presidente
Câmara Mun. Barrolândia-TO

PROJETO DE LEI Nº 204/2019.

"Cria uma vaga no cargo de merendeira no quadro de pessoal da educação do Município de Barrolândia/TO".

O Prefeito Municipal de Barrolândia do Tocantins/TO, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Cria 01 (uma) vaga no cargo de merendeira na estrutura do CMEI CRISTINO REGENES CARDOSO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na sua data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/11/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA/TOCANTINS, aos 10 de dezembro de 2019.

ADRIANO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

APROVADO
EM 24/12/2019
PRESIDENTE

APROVADO
EM 24/12/2019
PRESIDENTE

Prefeitura de Barrolândia
Administrando e Cuidando do Povo! ADM. 2017 - 2020

Josival Rocha Rodrigues
Presidente
Câmara Mun. Barrolândia-TO

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente e senhores vereadores, o Tribunal de Contas ao analisar o registro do pessoal efetivo constatou que foi convocada uma merendeira a mais que o número de vagas pela ex-gestora. Portanto, há o déficit de uma vaga no cargo de merendeira.

Desta forma, rogamos a esta Casa de Leis que aprove este projeto de lei para regularizar a situação da servidora CLEONICE DIAS PEREIRA MAGALHÃES junto ao TCE/TO.

Assim, solicito aprovação do presente PL.

ADRIANO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

APROVADO
EM 24/12/2019
Josival Rocha Rodrigues
PRESIDENTE

APROVADO
EM 24/12/2019
Josival Rocha Rodrigues
PRESIDENTE